



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### PORTARIA Nº. 10/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97, com a Lei Municipal nº. 1022/89 de 27.10.89 e com a Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade à Servidora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Telma Regina Manosso**, que conta com 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 13 (treze) para o nível 14 (quatorze) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº. 1021/89.

**Art. 2º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

  
Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann  
**Presidente da Câmara Municipal**